



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



VEREADOR VIDAL
REQUERIMENTO Nº 080 /2015.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente
DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: SOLICITA A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, INFORMAÇÕES REFERENTE A RELEVÂNCIA NA DESAPROPRIAÇÃO DA ÁREA DE TERRAS DE PROPRIEDADES PARTICULARES NA COMUNICADADE DO RIO PEQUENO E ADJACENCIA, NESTE MUNICÍPIO, OBJETIVANDO IMPLANTAR UMA ALDEIA INDÍGENA NA REFERIDA ÁREA.

Requeremos ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Luciano de Oliveira Vidal, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal e em especial a Lei Federal nº 12.527/11 (Lei Geral da Informação), para que seja oficiada a **Presidência da Fundação Nacional do Índio – FUNAI**, Exmo Sr. João Pedro Gonçalves da Costa, com cópia para conhecimento, pedido de apoio e manifestação a **Presidência da República**, Exma Sra. Presidente Dilma Lana Rousseff, o **Ministro Chefe da Casa Civil**, Exmo. Sr. Aloízio Mercadante, ao **Ministro da Justiça**, Exmo. Sr. José Eduardo Cardozo, ao **Prefeito Municipal de Paraty**, Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda, a **Secretaria Municipal de Habitação**, Ilmo. Sr. José Cláudio Vieira, a **Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura**, Ilmo. Sr. Izaques Merendaz Cordeiro, ao **STR - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paraty**, Presidente da **OAB de Paraty**, **Cooperativa de Produtores Rurais PACOVÁ de Paraty**; **EMATER – RIO Residência e Escritório Local de Paraty**, ao **Governador do Estado do Rio de Janeiro**, Exmo. Sr. Luiz Fernando de Souza (Pezão), **Secretario Estadual de Habitação e Legalização Fundiária**, Ilmo. Sr. Bernardo Rossi, Presidente do **ITERJ**, Exma. Sra. Elisabeth Mayumi Sone Ribeiro, ao **Presidente da ALERJ**, Exmo. Sr. Jorge Piccianni, ao **Senador Romário de Souza Farias**, ao **Senador Lindenberg Faria**, ao **Senador Marcelo Crivella**, ao **Deputado Fernando Jordão**, ao **Deputado Luiz Sérgio** , ao **Deputado Federal Leonardo Picciani**, ao **Senador Renan Calheiros**, ao **Presidente da Câmara Federal**, Exmo Sr. Eduardo Cunha e a **Sociedade Civil Organizada**, solicitando informações a **Fundação Nacional do Índio – FUNAI** referente a relevância na desapropriação da área do Rio Pequeno, neste Município, com o objetivo de implantar uma aldeia indígena na referida localidade.

APROVADO
 Por 06 votos a favor,
 _____ votos contra
 e _____ abstenção(ões).
 Paraty, 31/10/2015

 Presidente

Luciano de Oliveira Vidal
 VEREADOR

Rua Dr. Samuel Costa, n 25, Centro – Histórico, Paraty/ RJ. Cep.: 23.970 – 000.
 Contatos: 24 3371-7513 / 24 9945-2031
 e mai vereadorvidal@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



A priori somos contrários a desapropriação de terras nesta região com a finalidade de criar mais uma aldeia indígena pelos fatos abaixo expostos:

Os moradores da localidade estão revoltados com a conduta pela FUNAI de querer impor o processo de desapropriação na área da comunidade do Rio Pequeno e Região pelos técnicos da FUNAI, e segundo informações há cerca de três meses atrás funcionários da FUNAI estiveram na região ludibriando os moradores se apresentando como pessoas de boa fé, informando que estavam fazendo um trabalho de legalização fundiária junto a Prefeitura Municipal de Paraty, sem explicar a real finalidade aos moradores que de boa fé concederam entrevistas e chegaram até a fornecer dados documentais. Ao perceberem de fato o que estava acontecendo, posteriormente se mobilizaram e foram solicitar ajuda a Prefeitura Municipal de Paraty e a Câmara Municipal de Paraty.

No dia 22 de agosto do corrente ano, a Câmara recebeu um convite para participar de um encontro promovido pelos moradores para discutir tal assunto, e naquele momento onde encontrava-se o Sr. Prefeito Carlos José Gama Miranda e seus secretários e técnicos da Prefeitura e os moradores é que pudemos ter um raio x do assunto em questão e particularmente, esta Casa Legislativa em nenhum momento foi noticiada desde o início deste processo existente onde havia o interesse da FUNAI em realizar a referida desapropriação desta área para fins de área indígena, fato que nos causou um espanto pelo histórico da área e a forma de vida da população deste local.

Contudo, acontece que nunca ficamos sabendo que nesta região abrigou em algum determinado tempo de nossa história tribos indígenas, consultando moradores antigos e a população de modo em geral todos desconhecem a existência histórica de tribo indígena nesta região, a não ser uma pequena tribo existente que compraram propriedade ali naquele local como qualquer outra família, estabeleceram moradia e levam a vida como pessoas comuns e normais naquela localidade há mais de 15 anos. Uma outra questão é que segundo levantamento os índios existentes na comunidade do Rio Pequeno vieram do Paraguai ou de alguma região próxima, que passaram por Mato Grosso e chegaram no Rio de Janeiro.

Segundo informações no site eletrônico da FUNAI existe de fato estudos antropológicos, históricos, fundiários, cartográficos e ambientais que fundamentariam a identificação e a delimitação das terras indígenas, mas que tais estudos nunca chegaram ao nosso conhecimento e de toda população.

Uma outra questão questionável é que o estudo que levou ao início de todo este processo, foi realizado por um técnico de uma academia e em seu trabalho de tese de doutorado e pesquisa na época, verificou talvez a existência destes índios que residem na comunidade do Rio Pequeno, fomentou esta ideia de que naquela região viviam esses índios, fato que para nós é questionável todos estes estudos e precisam ser mais claros e haver o comparações de informações junto as comunidades localizadas nesta região e principalmente o contra ponto das autoridades municipais que estão se manifestando ao contrario desta situação.

Vale ressaltar que em nosso Município já existem 04 aldeias indígenas, sendo uma no Mamanguá, outra no Paraty Mirim, outra na aldeia Araponga na Forquilha e a agora uma outra no Rio Pequeno? Além dos grandes conflitos que já vivemos por falta de legalização fundiária, questões ambientais monstruosas onde Paraty obtêm cerca de 13 tombamentos onde todo mundo manda e na hora do bem estar da população quem sofre são os munícipes e o ônus fica com o Município de Paraty.

APROVADO
 Por 06 votos a favor
 _____ votos contra
 e _____ abstenção(ões)
 Paraty, 31/10/2015

 Presidente

Dr. Sávio Costa, n 25, Centro - Histórico, Paraty/ RJ. Cep.: 23.970 - 000.
 Contatos: 24 3371-7513 / 24 9945-2031
 e mai vereadorvidal@gmail.com

Luciano de Oliveira Vidal
 VEREADOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Considerando que nessas aldeias indígenas a FUNAI apenas vem desapropriar essas terras, colocam os índios e não dão nenhuma garantia e condições de saúde, saneamento básico, situação precária e insalubre em todas as aldeias, falta de condições de sustentabilidade e ainda a forma precária de ensino educacional como percebemos em todos os eventos em nossa cidade, manifestado pelos próprios indígenas, como por exemplo acabou de sair uma matéria no Jornal Extra de que 03 escolas das Tribos indígenas de Paraty ainda não começaram o ano letivo por falta de professores e melhores condições do ensino fundamental que é de responsabilidade da FUNAI. Esse tipo de benefício é que a FUNAI deveria estar buscando. Melhores condições de vida para as aldeias existentes ao invés de buscar novas desapropriações, além de largar os índios em nosso território ainda os abandonam ficando o ônus para o poder público local.

Queremos deixar bem claro que não somos contra qualquer tribo indígena e sim somos contra a forma que esta sendo conduzida. Paraty não suporta mais em seu território nenhum tombamento desta natureza e achamos que o Brasil é muito grande e existem muitas terras na região do Pantanal e Amazonas que poderiam estar abrigando esses indígenas.

Por tais Razões, Requeremos junto ao Ministro da Justiça e ao Presidente da FUNAI o que se segue:

- 1 – A paralisação imediata de todo processo até que possamos reavaliar todo procedimento junto as comunidades que possivelmente possam ser afetadas;
- 2 – O agendamento de uma reunião URGENTE com a Presidência da FUNAI;
- 3 – Que sejam inseridos nos Gts existentes a participação de representantes de entidade de classe como STR e Cooperativa, bem como de seus líderes comunitários;
- 4 – Cópias de todo processo ora em trâmite e principalmente dos estudos antropológicos que deu início a este processo;
- 5 – Reafirmamos ante mão que esta Casa Legislativa por unanimidade é contra a este procedimento e que iremos lutar junto as comunidades para que este processo seja arquivado com o apoio da Prefeitura de Paraty conforme documentações em anexo, e
- 6 – Solicita ainda que todas as autoridades competentes possam nos ajudar na paralisação e no pedido de arquivamento deste processo.

APROVADO
 Por 06 votos a favor,
 _____ votos contra
 e _____ abstenção(ões).
 Paraty, 11/08/15

 Presidente

Luciano de Jesus Vidal
 VEREADOR



JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o presente Requerimento por que na esteira dos absurdos administrativos que permeiam nosso dia a dia, tomamos conhecimento da notícia de um monstro jurídico que ameaça nascer em forma de “Desapropriação”, capitaneada pela FUNAI. Segundo informações, duas aldeias indígenas Guarani podem ter seu reconhecimento no Rio de Janeiro e outras duas já existentes podem ser aumentadas. A Fundação Pública está em fase de estudos para demarcar duas comunidades, a do Rio Pequeno e Arandu-Mirim, no sul fluminense, onde, segundo eles, vivem cerca de 60 índios. Pelo menos no que tange à comunidade de Rio Pequeno, certamente, trata-se de terras que há mais de 100 anos, pelo menos, não recebem remota informação de qualquer tribo vivente nos arredores... Nem uma flechinha sequer.

O equivocado intento da FUNAI se deu por conta de uma pesquisa acadêmica que certa vez encontrou uma família de índios nos arredores, e, achando que se tratava de nativos da região, o estudante sapecou em seu precário relatório que estava diante de terras indígenas. Todavia, a parte que seria cômica, se antes trágica não fosse, é que a tal família de índios, segundo informações de antigos moradores, é oriunda do Paraguai ou de alguma região próxima, seriam nômades, que passaram por Mato Grosso e vieram parar no Rio de Janeiro. E não para por aí! Compraram lote de terreno e como qualquer outra família estabeleceram moradia e levam a vida como pessoas absolutamente normais. Isso há mais ou menos 15 anos.

Ocorre que em rápida visualização no sítio eletrônico da instituição percebe-se que existe, de fato, realização dos tais estudos antropológicos, históricos, fundiários, cartográficos e ambientais, que fundamentariam a identificação e a delimitação das terras indígenas. A intenção é de que as tais terras sejam desapropriadas, observando a Lei, no entanto, a lei diz que: A desapropriação por interesse social será decretada para promover a justa distribuição da propriedade ou condicionar o seu uso ao bem estar social, na forma do artigo 147 da Constituição da República.

Não se levanta dúvida sobre a relevância da instituição, contudo, há a necessidade de se colocar os pingos nos ‘is’. Na área em questão vivem dezenas de famílias de caiçaras há muitas gerações (As comunidades caiçaras surgiram a partir do século XVI, com a mistura de brancos e índios). Há, inclusive, famílias que estão por lá a oito, dez gerações e não merecem ostentar a pecha de grileiros como afirmou em entrevista o superintendente da FUNAI, Cristiano Machado, segundo ele “São áreas que estão ocupadas por posseiros, são terras griladas...”. Essas famílias vivem hoje no sobressalto de assistirem a legitimidade de suas posses escapar pela pressão da máquina governamental e sua suposta legalidade.

APROVADO
Por 06 votos a favor,
— votos contra
e — abstenção(ões).
Paraty, 21/08/15
Presidente

Luciano de Oliveira Vidal
VEREADOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Entendemos, com todo respeito à causa indígena, que a situação denota uma baita flechada errada da FUNAI.

Isto posto, é o que se **REQUER** a FUNAI, em atendimento a esta Casa Legislativa e a pedido da população do Município de Paraty.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2015

Autor:

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador - Vidal
PMDB

Luciano de Oliveira Vidal
VEREADOR

APROVADO
Por 06 votos a favor,
2 votos contra
e 2 abstenção(ões).
Paraty, 31/08/15

Presidente

